



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 102 DE 09 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 072/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

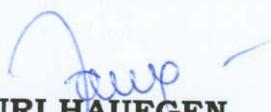
Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 10/04/2020, as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, como Presidente e Vice - Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007 e a Lei Municipal nº1842/2008:

- **Presidente:** Ana Maria Jacinto
Vice- Presidente: Nilciane de Castro Silva Ribeiro

Art. 2º - Fica destituída a composição anterior do Conselho, constituída pela Portaria nº. 68/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de abril de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino